



Câmara Municipal do
Marco de Canaveses

**Reunião Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 13,
realizada em 27/junho /2024**

Ponto 09

9. Orçamento Participativo Jovem 2024; (Doc. 9)

Presente à reunião proposta do Senhor Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 24.06.2024”.

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa das propostas de votação, bem como a validação das propostas, cabendo ao município desenvolver as ações necessárias à sua implementação.

A Técnica Superior da Administração Geral: _____



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2024

ASSUNTO : OPJ 2024 – Informação

Exmo. Senhor Vereador

Nos termos do Despacho n.º 04/VER/2024 - nomeação da Comissão Técnica de Avaliação do Orçamento Participativo Jovem 2024 - a referida Comissão Técnica procedeu à análise das 7 (sete) propostas rececionadas.

Decorrida a Análise Técnica das propostas, e após a audiência prévia dos interessados, constata-se que 2 (duas) propostas reúnem os pressupostos de admissão.

Assim, e em face da avaliação da Comissão Técnica ao abrigo do n.º 7, do artigo 9.º do Regulamento do OPJ, e atendendo a que:

- se regista apenas a admissão de duas propostas;
- o valor individual das propostas admitidas, no seu conjunto, não ultrapassa o valor de 40.000,00€, definido para o OPJ 2024;
 - Forno comunitário da aldeia de Canaveses – 16.242,92€ (IVA Incluído)
 - Festival Fusão – 20.000,00€ (IVA Incluído)

deverá ser colocado à decisão da Câmara Municipal:

- a) dispensa da submissão das propostas a votação;
- b) validação das propostas, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias à sua implementação.

O Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude

Assinado por: **ALEXANDRE RODRIGO FREITAS DE AGUIAR**
Num. de Identificação: 06989210
Data: 2024.06.24 15:06:45+01'00'



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Regulamento n.º 627/2021

Sumário: Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Marco de Canaveses.

Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Marco de Canaveses

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, no uso da competência prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, em sua sessão ordinária de 26 de junho de 2021, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Marco de Canaveses aprovada em sua reunião de 12 de fevereiro de 2021, das alterações ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovens do Município do Marco de Canaveses, que se publica, na íntegra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que este regulamento municipal entra em vigor no prazo de dez dias após publicação no *Diário da República*, podendo também ser consultado na Internet, no sítio institucional do Município de Marco de Canaveses, em www.cm-marco-canaveses.pt.

29 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira*.

Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses

Nota Justificativa

O OPJ — Orçamento Participativo Jovem — implementado em 2015 — visa aumentar a participação dos jovens nas políticas e projetos de desenvolvimento do Concelho.

O exercício de cidadania exige envolvimento, participação e aprendizagem. A implementação no Município de Marco de Canaveses do Orçamento Participativo Jovem, vai de encontro a essas exigências, permitindo adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas dos jovens, promovendo assim, a participação cívica dos jovens marcoenses na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens.

Assim, e após avaliação da implementação do Orçamento Participativo Jovem, pretende-se a adoção de novas estratégias que permitam incrementar a participação dos jovens, resultando na apresentação de propostas estruturadas e que consubstanciem projetos motivadores da sua mobilização nas diversas fases de implementação.

Assim, considera-se pertinente as seguintes propostas de alteração:

Clarificação das normas de participação;

Conceder a possibilidade de melhoria das propostas, em função da qualidade e interesse das mesmas;

Considerando a diversidade de propostas e dada a necessidade de uma rigorosa avaliação técnica entende-se que a Comissão de Análise Técnica deve ter um maior número de técnicos do município, sem prejuízo da participação e contributos de elementos do Conselho Municipal da Juventude.

Genericamente, procede-se a alterações de forma na estrutura do Regulamento.

O Conselho Municipal da Juventude foi ouvido, nos termos do artigo 7.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude, aprovado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e alterado pela Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, em sua reunião de 5 de dezembro de 2020, emitindo parecer favorável e aprovação por unanimidade.

A proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses foi submetida a Consulta Pública para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, através de publicitação, conforme Edital n.º 020/2021, nos



locais de estilo e no sítio institucional do Município, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2021

O presente regulamento tem como lei habilitante os artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18/2, na sua redação atual e artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 135.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses

Os artigos 4.º; 5.º; 6.º; 7.º; 8.º; 9.º; 10.º passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

Âmbito territorial e destinatários

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — A candidatura pode ser apresentada a nível individual ou em grupo.
- 4 — No caso das candidaturas em grupo, deve ser designado um representante de grupo, não obstante todos os elementos devem reunir os requisitos previstos no ponto n.º 2.
- 5 — Cada jovem apenas pode participar na submissão de uma só proposta.

Artigo 5.º

Verba financeira

- 1 — [...]
- 2 — Aquando da elaboração do orçamento municipal será definida dotação, a incluir em rubrica própria, que servirá de base ao OPJ.

Artigo 6.º

Áreas temáticas elegíveis

Podem ser apresentadas propostas em todas as áreas de competência do Município, sejam de natureza material ou imaterial que incidam sobre investimentos, manutenções, programas ou atividades e projetos transversais a todo ou a parte do Concelho.

Artigo 7.º

Implementação do OPJ

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) Apresentação pública e Votação das propostas por parte da população jovem;
- d) [...]
- e) [...]

Artigo 8.º

Apresentação das propostas

- 1 — A apresentação das propostas deverá ser feita dentro dos prazos definidos no artigo anterior, redigido em formulário próprio disponível no *site* do Município www.cm-marco-canaveses.pt,



através do endereço de correio eletrónico juventude@cm-marco-canaveses.pt, ou entregues num envelope fechado na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

2 — [...]

Artigo 9.º

Análise técnica das propostas

1 — Após sido apresentadas as propostas, proceder-se-á à análise técnica das mesmas por parte de uma Comissão Técnica composta por sete elementos, sendo quatro técnicos superiores do Município, designados pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com Delegação de Competências e três representantes designados pelo Conselho Municipal da Juventude, de entre os seus membros.

2 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) Configurar a venda e/ou aquisição de serviços a entidades concretas;

h) Estarem a ser executadas no âmbito dos documentos previsionais do Município e receber outro financiamento para o mesmo fim;

i) Serem demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;

j) Não serem tecnicamente exequíveis;

k) Configurar projetos empresariais de índole pessoal ou que visem trazer benefícios, maioritariamente, ao(s) autor(es) do(s) projeto(s);

3 — Após a análise dos atributos das propostas, a Comissão de Análise Técnica, poderá solicitar os esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e avaliação das mesmas.

4 — Não obstante o previsto no número dois, mediante avaliação devidamente fundamentada quanto à elegibilidade das propostas e com base na pertinência e interesse público da mesma, a Comissão de Análise Técnica poderá solicitar ao proponente a melhoria da proposta.

5 — A Comissão de Análise Técnica elabora uma lista provisória das propostas acolhidas a qual submete a audiência prévia dos interessados para que, no prazo de 10 dias, estes possam pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão.

6 — O parecer desfavorável pela Comissão de Análise Técnica ao orçamento participativo, de cada um dos projetos apresentados, será publicitado através da página eletrónica oficial do Município.

7 — Após a ponderação das observações efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, por proposta fundamentada da Comissão de Análise Técnica, é aprovada pela Câmara Municipal, a lista final contendo as propostas a submeter a votação.

Artigo 10.º

Apresentação e Votação das propostas

1 — Todos os projetos aprovados serão objeto de publicitação na página oficial para efeitos de conhecimento e consulta.

2 — As propostas aprovadas serão apresentadas publicamente pelos proponentes numa sessão convocada para o efeito, existindo um tempo limite de apresentação que será estipulado de acordo com o total de propostas.

3 — A votação será feita de acordo com o calendário estabelecido, através do *site* do Município ou presencialmente nas instalações: na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

4 — (Anterior n.º 2 do presente artigo.)»



Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor, no prazo de dez dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 3.º

Republicação

É republicado no anexo I à presente alteração, que dele faz parte integrante, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses.

ANEXO I

Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses

Artigo 1.º

Denominação e enquadramento

O presente regulamento serve para enquadrar um conjunto de normas orientadoras do processo de funcionamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses, doravante designado por OPJ.

Artigo 2.º

Âmbito e objeto

O OPJ é uma iniciativa da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com o objetivo de promover a participação cívica dos jovens marcoenses na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens e, com isso, reforçar os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às reais necessidades dos mesmos.

Artigo 3.º

Modelo de participação

1 — O OPJ é um processo de cariz consultivo e deliberativo promovido pelo Município de Marco de Canaveses.

2 — No âmbito consultivo, os jovens são consultados para apresentarem propostas de investimento municipal, dentro dos limites predefinidos e disponíveis para o efeito.

3 — No âmbito deliberativo, os jovens votam os projetos que resultam das propostas apresentadas.

Artigo 4.º

Âmbito territorial e destinatários

1 — O âmbito territorial do OPJ é a área do Concelho de Marco de Canaveses.

2 — São destinatários do OPJ todos os jovens residentes no Concelho de Marco de Canaveses, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos de idade, inclusive.

3 — A candidatura pode ser apresentada a nível individual ou em grupo.

4 — No caso das candidaturas em grupo, deve ser designado um representante de grupo, não obstante todos os elementos devem reunir os requisitos previstos no ponto n.º 2.

5 — Cada jovem pode participar na submissão de uma só proposta.



Artigo 5.º

Verba financeira

1 — Cabe à Câmara Municipal de Marco de Canaveses definir, anualmente, a verba do Orçamento Municipal a atribuir ao OPJ.

2 — Aquando da elaboração do orçamento municipal será definida dotação, a incluir em rubrica própria, que servirá de base ao OPJ.

Artigo 6.º

Áreas temáticas elegíveis

Podem ser apresentadas propostas em todas as áreas de competência do Município, sejam de natureza material ou imaterial que incidam sobre investimentos, manutenções, programas ou atividades e projetos transversais a todo ou a parte do concelho.

Artigo 7.º

Implementação do OPJ

1 — O OPJ será apresentado e divulgado pelo Município de Marco de Canaveses à comunidade jovem através das diversas formas de comunicação ao seu dispor.

2 — O OPJ envolve as seguintes fases:

- a) Divulgação do OPJ e período de consulta pública, elaboração e apresentação das propostas por parte da população jovem do Município;
- b) Análise técnica das propostas apresentadas;
- c) Apresentação pública e votação das propostas por parte da população jovem;
- d) Divulgação das propostas vencedoras, a serem incluídas nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento Municipal;
- e) O calendário das diferentes fases do OPJ será fixado anualmente por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 8.º

Apresentação das propostas

1 — A apresentação das propostas deverá ser feita dentro dos prazos definidos no artigo anterior, redigido em formulário próprio disponível no *site* do Município www.cm-marco-canaveses.pt, através do endereço de correio eletrónico juventude@cm-marco-canaveses.pt, ou entregues num envelope fechado na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

2 — As propostas apresentadas deverão ser acompanhadas de informação complementar que comprove a viabilidade e exequibilidade da mesma (orçamentos, plantas, memórias descritivas, etc.).

Artigo 9.º

Análises técnica das propostas

1 — Após sido apresentadas as propostas, proceder-se-á à análise técnica das mesmas por parte de uma Comissão Técnica composta por sete elementos, sendo quatro técnicos superiores do Município, designados pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com Delegação de Competências e três representantes designados pelo Conselho Municipal da Juventude, de entre os seus membros.



2 — São excluídas as propostas que a Comissão Técnica entenda não reunir os requisitos necessários à sua admissão ou implementação, designadamente:

- a) Que não correspondam aos critérios previstos no presente Regulamento;
- b) Cujas competências não se enquadrem no âmbito de ação do Município;
- c) Não apresentem todos os dados necessários à sua avaliação;
- d) O valor espetável à implementação ultrapasse o valor definido para o OPJ;
- e) Contrariar regulamentos municipais ou violar a legislação em vigor;
- f) Que beneficiem interesses privados em detrimento do interesse público;
- g) Configurar a venda e/ ou aquisição de serviços a entidades concretas;
- h) Estarem a ser executadas no âmbito dos documentos previsionais do Município e receber outro financiamento para o mesmo fim;
- i) Serem demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;
- j) Não serem tecnicamente exequíveis;
- k) Configurar projetos empresariais de índole pessoal ou que visem trazer benefícios, maioritariamente, ao(s) autor(es) do(s) projeto(s);

3 — Após a análise dos atributos das propostas, a Comissão de Análise Técnica, poderá solicitar os esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e avaliação das mesmas.

4 — Não obstante o previsto no número dois, mediante avaliação devidamente fundamentada quanto à elegibilidade das propostas e com base na pertinência e interesse público da mesma, a Comissão de Análise Técnica poderá solicitar ao proponente a melhoria da proposta.

5 — A Comissão de Análise Técnica elabora uma lista provisória das propostas acolhidas a qual submete a audiência prévia dos interessados para que, no prazo de 10 dias, estes possam pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão.

6 — O parecer desfavorável pela Comissão de Análise Técnica ao orçamento participativo, de cada um dos projetos apresentados, será publicitado através da página eletrónica oficial do Município.

7 — Após a ponderação das observações efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, por proposta fundamentada da Comissão de Análise Técnica, é aprovada pela Câmara Municipal, a lista final contendo as propostas a submeter a votação.

Artigo 10.º

Apresentação e Votação das propostas

1 — Todos os projetos aprovados serão objeto de publicitação na página oficial para efeitos de conhecimento e consulta.

2 — As propostas aprovadas serão apresentadas publicamente pelos proponentes numa sessão convocada para o efeito, existindo um tempo limite de apresentação que será estipulado de acordo com o total de propostas.

3 — A votação será feita de acordo com o calendário estabelecido, através do *site* do Município ou presencialmente nas instalações: na receção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Espaços do Cidadão.

4 — As propostas vencedoras serão publicadas no *site* do Município e na imprensa local.

Artigo 11.º

Disposições gerais

1 — O OPJ não se destina a projetos empresariais de índole pessoal ou que visem trazer benefícios, maioritariamente, ao autor do projeto.

2 — O objetivo desta iniciativa é essencialmente o sentido de comunidade, participação cívica e o bem coletivo.



Artigo 12.º

Casos omissos

As omissões e dúvidas surgidas na interpretação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor, no prazo de dez dias após a sua publicação no *Diário da República*.

314366788



RELATÓRIO FINAL

(de acordo com o disposto no regulamento de OPJ 2024 e o articulado no despacho n.º 04/VER/2024)

"ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2024"



I. ENQUADRAMENTO

O OPJ2024 é uma iniciativa da Câmara Municipal com o objetivo de promover a participação cívica dos jovens, na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens, reforçando mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às suas reais necessidades.

Por despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal Pedro Pinto, datado de 3 de maio de 2024, foram designados para integrar a Comissão Técnica os seguintes elementos:

Efetivos

- Alexandre Rodrigo Freitas de Aguiar
- Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira
- Rui Miguel Guedes Correia
- Buno Emanuel Barbosa Moreira
- Sara Joana Ferreira Moreira
- Nuno Francisco Monteiro de Barros Moreira
- Ricardo Manuel Ribeiro da Silva

e como suplentes:

- Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos
- Joaquim Manuel Teixeira Pinto de Moura

No dia 13 de maio de 2024, reuniu a Comissão Técnica, para análise prévia das propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2024, conforme o respetivo Regulamento, tendo sido apresentadas as seguintes candidaturas:

Proposta	Proponente	Designação
1	Paulo Tiago Marques Costa	AUDISSEY
2	Ricardo Miguel Sousa Saraiva	FORNO COMUNITARIO DA ALDEIA DE CANAVESES
3	José Diogo de Sousa Pereira Pinto Monteiro	APOIO DOMICILIARIO PARA IDOSOS DO MUNICIPIO
4	Alexandre Filipe Capela Maravilhas	FLASHBACK
5	Ana Beatriz Vieira Pereira	RINQUE DE PATINAGEM COM OBSTACULOS
6	Inês Moura Pinto	FESTIVAL FUSÃO
7	Maria de Pinto Freitas	REGRESSO AO PASSADO

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas, considerando os critérios e atributos previstos no Regulamento OPJ 2024.

III. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Decorrente da audiência prévia dos interessados foi apresentada pronúncia referente às seguintes propostas, tendo a Comissão Técnica, procedido à sua análise:

• Alexandre Filipe Capela Maravilhas – Proposta n.º 4 - FLASHBACK

Email rececionado no dia 18 de maio de 2024, pelas 15:46

"Desde já agradeço o envio dos resultados do concurso, mas como em qualquer concurso os candidatos devem ser informados dos motivos da exclusão, bem como dos motivos de admissão de um dos candidatos.

Por isso agradecia que me esclarecessem quais os parâmetros de avaliação que levaram à exclusão do meu projeto e à admissão do projeto "Forno Comunitário da Aldeia de Canaveses"



Analisado o teor da pronúncia, deliberou a Comissão Técnica, por unanimidade, **manter a decisão de exclusão da proposta**, nos termos do Relatório Preliminar, conforme email remetido pela Comissão técnica datado de 21/05/2024, de seguinte teor:

"Informamos que o Relatório Preliminar (cf. anexo I) remete para os respetivos requisitos de análise (que determinam a admissão/exclusão das propostas), previstos no Regulamento do OPJ – Orçamento Participativo Jovem.

O Regulamento do OPJ – Orçamento Participativo Jovem está disponível em <https://opj.cm-marco-canaveses.pt/>."

• **Inês Moura Pinto – Proposta n.º 6 – FESTIVAL FUSÃO**

Email rececionado no dia 28 de maio de 2024, pelas 15:39

"Na sequência da V. comunicação de 17/05/2024, venho pelo presente remeter a minha pronúncia em sede de audiência de interessados, esperando que a mesma mereça a V.ª melhor atenção. (Anexo 1) – anexo ao presente relatório do qual faz parte integrante.

Analisado o teor da pronúncia, e nos termos da avaliação efetuada pela Comissão Técnica constata-se que:

a) a proposta reveste-se de um programa diversificado que, no seu conjunto, contribui para abordagem da temática da interculturalidade, favorecendo a divulgação e interação entre as comunidades migrantes, pressupostos que se enquadram na prossecução do interesse público como elementos fundamentais para a coesão social;

b) o plano de atividades proposto para o Festival Fusão, integra diversas ações que, pela sua natureza, estão sujeitas à disponibilidade dos artistas, datas, espaços, equipamentos e dos diversos agentes a envolver na sua concretização;

c) o alinhamento final da programação poderá ser ajustado em função das datas de realização, espaços e participantes, potenciando a variação e flexibilidade dos encargos financeiros;

c) os eventuais ajustamentos tidos por necessários, no que concerne aos encargos financeiros previstos, poderão ser controlados, sem colocar em causa o objetivo e matéria subjacente à proposta apresentada.

Assim, deliberou a Comissão Técnica, por unanimidade, **admitir a proposta "Festival Fusão"**, cumprindo-se os pressupostos acima enunciados e cuja implementação não poderá exceder o valor de 20.000,00€, conforme previsto no Regulamento do Orçamento Participativo Jovem e deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 8 de março de 2024 com a aprovação da calendarização e implementação das diferentes fases do Orçamento Participativo Jovem 2024.

IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, delibera a Comissão Técnica por **UNANIMIDADE**, e consubstanciado, nos critérios e atributos previstos no Regulamento OPJ2024, patente no **Anexo 2** - anexo ao presente relatório do qual faz parte integrante, o seguinte:

Proposta	Proponente	Designação	Avaliação Admitida/Excluída
1	Paulo Tiago Marques Costa	AUDISSEY	EXCLUIDA
2	Ricardo Miguel Sousa Saraiva	FORNO COMUNITARIO DA ALDEIA DE CANAVESES	ADMITIDA(1)
3	José Diogo de Sousa Pereira Pinto Monteiro	APOIO DOMICILIARIO PARA IDOSOS DO MUNICIPIO	EXCLUIDA
4	Alexandre Filipe Capelo Maravilhas	FLASHBACK	EXCLUIDA
5	Ana Beatriz Vieira Pereira	RINQUE DE PATINAGEM COM OBSTACULOS	EXCLUIDA
6	Inês Moura Pinto	FESTIVAL FUSÃO	ADMITIDA
7	Maria de Pinto Freitas	REGRESSO AO PASSADO	EXCLUIDA

(1) Condicionada quanto ao local de implantação e licenciamentos



Assim, e em face da avaliação da Comissão Técnica ao abrigo do n.º 7, do artigo 9.º do Regulamento do OPJ, e atendendo a que:

- se regista apenas a admissão de duas propostas;
- o valor individual das propostas admitidas, no seu conjunto, não ultrapassa o valor de 40.000,00€, definido para o OPJ 2024;
 - Forno comunitário da aldeia de Canaveses – 16.242,92€ (IVA Incluído)
 - Festival Fusão – 20.000,00 (IVA Incluído)

deverá ser colocado à decisão da Câmara Municipal:

- a) dispensa da submissão das propostas a votação;
- b) validação das propostas, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias à sua implementação.

Marco de Canaveses, 18 de maio de 2024

A Comissão Técnica,

Assinado por: **ALEXANDRE RODRIGO FREITAS DE AGUIAR**
Num. de Identificação: 06989210
Data: 2024.06.21 13:45:54 +01'00'

Nuno Filipe Gonçalves
Fresco Medon Ferreira
Assinado de forma digital por
Nuno Filipe Gonçalves Fresco
Medon Ferreira
Dados: 2024.06.24 14:42:07 +01'00'

Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira

Assinado por: **Rui Miguel Guedes Correia**
Num. de Identificação: 12004673
Data: 2024.06.21 16:31:53 +01'00'

Rui Miguel Guedes Correia

Buno Emanuel Barbosa Moreira
BRUNO EMANUEL
BARBOSA
MOREIRA
Assinado de forma digital
por BRUNO EMANUEL
BARBOSA MOREIRA
Dados: 2024.06.24
09:40:34 +01'00'

Sara Joana Ferreira Moreira

Assinado por: **Nuno Francisco Monteiro de Barros Moreira**
Num. de Identificação: 15062579
Data: 2024.06.21 14:34:15 +01'00'

Nuno Francisco Monteiro de Barros Moreira

Ricardo Manuel Ribeiro da Silva

Exms. Senhores,

No seguimento da vossa comunicação do dia 17 de maio de 2024, em que deram conta do Relatório Preliminar da Comissão Técnica do Orçamento Participativo, venho por este meio pronunciar-me sobre a V. decisão de exclusão da proposta que apresentei (Festival Fusão), nos seguintes termos:

1. Segundo a vossa deliberação, a minha proposta não cumpre o critério do valor espectável à implementação, por ultrapassar o valor definido para o OPJ (alínea d) do artigo 9.º, n.º 2 do Regulamento).
2. No entanto, a partir do Relatório Preliminar que foi remetido, apenas é possível retirar que esse terá sido o motivo da exclusão, por estar assinalado no quadro constante do Anexo 1 do referido relatório.
3. Com efeito, nenhuma outra fundamentação consta acerca da proposta de exclusão da proposta que apresentei, designadamente em que medida é que a proposta ultrapassa o valor definido (i.e., o concreto montante).
4. Isto porque a proposta apresentada contempla os valores estimados para cada uma das ações propostas, com o maior detalhe possível que consegui obter até à data de submissão da proposta. Tais valores resultaram dos contactos que levei a cabo com os diversos artistas e/ou grupos sugeridos no plano de atividades que integra a proposta. A este respeito, aliás, podem V. Exas. consultar a informação que agora junto em anexo, e que se traduz nos e-mails trocados com os diversos artistas/entidades em data prévia à submissão da proposta.
5. Além disso, julgo também ser de destacar o detalhe com que foi apresentada a proposta e, nomeadamente, o plano de atividades sugerido. Tal foi feito exatamente com o objetivo de permitir a V. Exas. avaliar devidamente a proposta, na expectativa de que tal nível de detalhe era o adequado para que a proposta passasse no crivo da análise técnica.
6. Não obstante o nível de detalhe que a proponente levou a cabo, certo é que a proposta não é um “documento fechado” e não deixa de traduzir uma sugestão de um plano de atividades, pelo que o próprio orçamento tem necessariamente de ser visto de forma algo flexível e sujeito a eventuais alterações, como sejam (i) a redução das atividades e/ou atuações; (ii) a indisponibilidade de artistas e/ou grupos para as

17

concretas datas em que se decidisse realizar o festival; (iii) a alteração do número de dias do evento, entre outras.

7. Admitindo, por hipótese, que a Comissão técnica tenha dúvidas sobre o valor estimado desta proposta (ou, pelo menos, quanto aos valores necessários para a realização de alguma(s) atividade(s) sugeridas na proposta), sempre poderia lançar mão do disposto no artigo 9.º, n.º 4 do Regulamento e solicitar esclarecimentos e/ou sugestões de melhorias da proposta, com base na pertinência e interesse público que se encontra subjacente à proposta. Conforme referido no ponto 3 da proposta apresentada, de entre os vários objetivos que podem ser atingidos com a realização do evento proposto, pode destacar-se a promoção da coesão social e da tolerância e a reflexão sobre os atuais desafios da interculturalidade nas suas várias dimensões. Considerando o panorama atual, a realização deste evento poderia, pois, ser um passo importante para, através da partilha de experiências culturais, fomentar valores essenciais para a vivência em comunidade.

Por tudo quanto fica exposto, requer-se a V. Exas. que reavaliem a proposta em questão e a considerem admitida, sendo que, caso V. Exas. entendam que a mesma carece de esclarecimentos ou de melhorias, a proponente encontra-se naturalmente à disposição para prestar toda a informação e proceder às alterações que entendam pertinentes.

Com os melhores cumprimentos,

Marco de Canaveses, 28 de Maio de 2024

Assinado por: **Inês Margarida Monteiro de Moura Pinto**
Num. de Identificação: 14655186
Data: 2024.05.28 15:35:00+01'00'



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – ANO 2024
Análise Técnica das Propostas
Critérios de Admissão/Exclusão
Art.º 9.º, n.º 2

PROPOSTAS	alínea a)		alínea b)		alínea c)		alínea d)		alínea e)		alínea f)		alínea g)		alínea h)		alínea i)		alínea j)		alínea k)		Outros
	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	Cumpr.	Não Cumpr.	
Audyssey	X								X				X						X				
Forno Comunitário de Aldeia de Canaveses	X		X		X				X		X												
Apoio Domiciliário Para Idosos do Município	X		X			X			X				X										(1)
Flashback	X					X			X				X										
Rinque de patinagem com obstáculos	X		X			X			X		X												
Festival Fútsão	X		X		X				X		X									X			
Regresso ao Passado	X		X				X		X														

(1) Condicionada quanto ao local de implantação e licenciamentos

Marco de Canaveses, 18 de maio de 2024

Nuno Filipe Gonçalves
Assinado de forma digital por Nuno Filipe Gonçalves Fresco
Medon Ferreira
Dados: 2024.06.24 14:41:03 +01'00'

Nuno Filipe Gonçalves
Sara Ferreira

BRUNO EMANUEL BARBOSA MOREIRA
Assinado de forma digital por BRUNO EMANUEL BARBOSA MOREIRA
Dados: 2024.06.24 09:36:19 +01'00'

Alexandre Rodrigues Freitas de Aguiar
Assinado por: ALEXANDRE RODRIGUES FREITAS DE AGUIAR
Num. de identificação: 06989210
Data: 2024.06.21 13:47:16+01'00'

Miguel Guedes Correia
Assinado por: Miguel Guedes Correia
Num. de identificação: 17004673
Data: 2024.06.21 16:30:16+01'00'

Nuno Francisco Monteiro de Barros
Assinado por: Nuno Francisco Monteiro de Barros
Num. de identificação: 15062579
Data: 2024.06.21 14:30:11+01'00'

Nuno

A

OPJ 2024

Proposta n.º 2

FORNO COMUNITÁRIO DA ALDEIA DE CANAVESES

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

PARTECIPAR

Registo de Entrada

Data: 15/4 Hora:

Processo nº: 2

(ver email)

O Funcionário

I-A Identificação - Proponente

Nome: Ricardo Miguel Sousa Saraiva
Morada: F.
Freguesia: ☒ Código Postal: 35
NIF / NIPC:
Nº de Identificação Civil:
Validade:
Telefone: Telemóvel:
Data Nascimento:/..../.. ☒/..../.. ☒/..../.. ☒
Email: !
Relação com o concelho
☒ Natural ☐ Estudante ☐ Trabalhador ☐ Desempregado
☐ Outro Qual:

I-B Dados do Encarregado de Educação (menor de idade <18 anos)

Nome Pai:
Nome Mãe:
Nº de Identificação Civil - Pai: Data Nascimento: dd/mm/aaaa
Nº de Identificação Civil - Mãe: Data Nascimento: dd/mm/aaaa
Freguesia de Residência: Selecciona

I-C Habilitações Literárias

☐ Ensino Básico e Secundário ☐ Curso Profissional ☐ Licenciatura ☒ Mestrado ☐ Doutoramento

Título (obrigatório): Forno Comunitário da Aldeia de Canaveses

Descrição (obrigatório):

Pretende-se com este projeto, construir um Forno Comunitário na Aldeia de Canaveses, na Freguesia de Sobretâmega. Antes da fundação do concelho de Marco de Canaveses, existia a Vila de Canaveses, composta pela freguesia de Sobretâmega e São Nicolau. Outrora, esta vila, seguindo vários registos bibliográficos, segundo Relatório apresentado ao exc.mo. sr. Governador Civil do Porto pela sub-comissão encarregada das visitas aos estabelecimentos industriais. Porto, existia na Vila de Canaveses, nomeadamente no lugar do Pisão em Sobretâmega, 9 padarias, 22 fornos, panificando 3600kg de pão por semana, cerca de 200 ton por ano, sendo conhecidos como pão de trigo de Canaveses, grande parte para vender na cidade de Penafiel. Perante esta indústria panificadora, criou-se um doce tradicional com mais de 2 séculos, o Pão Podre, sendo um folar e o seu método de fabrico artesanal e com cozedura em forno a lenha. A partilha dos fornos para a confeção do Pão Podre era uma prática comum na Aldeia de Canaveses, as famílias juntavam-se para amassar o pão e depois cozinhá-lo em fornos partilhados. Este ritual não só servia para produzir o Pão Podre mas, também fortalecia os laços comunitários e a cooperação entre os habitantes. Assim, o projeto Forno Comunitário da Aldeia de Canaveses, é uma iniciativa que visa não só revitalizar, mas também celebrar a tradição de panificação desta Aldeia Histórica, preservando a história e cultura do Marco de Canaveses.

No projeto prevê-se a construção, de uma infraestrutura de 28m2, coberta com telhado com telha tradicional. As suas paredes construídas sob bloco de cimento e pintadas exteriormente e interiormente de branco. A sua entrada é composta por um portão de ferro. No seu interior, o chão será revestido de tijoleira de barro rustico. Possuirá um ponto de luz led de 1,5m, 6 tomadas e um ponto de água. No mobiliário, conterá, 2 mesas de pinho de 2mx1mx1m, 2 bancadas de pinho de 1,4mx0,6mx1m, um lavadouro de inox de 1,2mx0,6x1m, uma masseira e 2 fornos de 130cm de diâmetro e seus acessórios. (mais informação no anexo).

Objectivo (obrigatório):

Neste projeto, deseja-se reavivar a tradição da partilha dos fornos, da confeção artesanal do pão e fortalecer a comunidade local, pelo que o forno será um lugar onde as gerações mais velhas podem passar os seus conhecimentos para gerações mais novas, garantindo que a nossa herança cultural e gastronómica perdure.

Este projeto possui vários componentes chave:

- Com este forno, pretende-se manter a tipicidade do Pão Podre, com a sua cozedura em forno a lenha;
- O forno será suficientemente grande para acomodar as necessidades de panificação da comunidade e deve ser construído numa localização central para facilitar o acesso;
- Criação de workshops de panificação;
- Eventos comunitários, que serão uma oportunidade para fortalecer os laços comunitários;
- Aberto à comunidade;

Acreditamos que este projeto terá um impacto significativo no Marco de Canaveses, ajudando a preservar as nossas tradições, a fortalecer a nossa comunidade e promover o desenvolvimento sustentável.

Destinatários (obrigatório):

- O projeto é destinado a toda população do Marco de Canaveses, de diferentes faixas etárias, enquanto os adultos e idosos podem participar ativamente na panificação, as crianças e jovens, poderão aprender sobre as tradições e técnicas passadas de geração em geração.
 - Centros escolares, que poderão realizar atividades e workshops, de forma a terem acesso às tradições culturais e gastronómicas do concelho;
 - O Forno Comunitário será uma atração para visitantes e turistas, na qual poderão aprender sobre as nossas tradições e participar em workshops de panificação;
 - Produtores de Pão Podre e outros produtos de panificação, que passarão a ter um local para partilha de conhecimentos e de confeção do doce tradicional;
 - Organizações de Desenvolvimento Local e Associações Culturais, que são importantes na preservação e divulgação da cultura, tradições e produtos do concelho do Marco de Canaveses.
- Esperamos que este projeto, possa beneficiar todos estes grupos, desde a preservação das tradições locais até ao fortalecimento da coesão comunitária e ao fomento do turismo local.

Área Temática:

- ☒ Cultura
 ☒ Educação
 ☐ Ambiente e Energia
 ☒ Urbanismo e Equipamentos
 ☐ Desporto
☐ Protecção Civil
☐ Saúde
☐ Inovação & Modernização
☐ Associativismo Jovem
☐ Empreendedorismo
☒ Turismo e Comércio
☒ Património
☒ Coesão Social
☐ Mobilidade e Segurança

Localização (se possível anexar mapa de localização ou link do google maps):

Sobretâmega

Valor estimado (obrigatório): 15 734,18€

Anexos à proposta:

Anexo I (Descrição) Projeto e enquadramento

Anexo II (Descrição)

Anexo III (Descrição)

Anexo IV (Descrição)

Orçamento Participativo Jovem 2024

Câmara Municipal do Marco de Canaveses

Forno Comunitário da Aldeia de Canaveses



Projeto de Ricardo Miguel Sousa Saraiva

Preâmbulo

No presente documento, pretende-se apresentar os documentos de apoio a esta candidatura do Orçamento Participativo Jovem de 2024, com o título “*Forno Comunitário da Aldeia de Canaveses*”.

Neste sentido, ao longo deste documento serão apresentados um projeto tipo, exemplos de fornos comunitários em outras localidades do país e ainda o orçamento para o projeto referido.

Projeto Tipo

Tendo em conta a descrição do projeto no formulário e seguindo esse mesmo padrão, apresenta-se um projeto tipo do espaço, com uma estrutura, de 28m², emparedada a bloco de cimento, com uma pintura exterior e interior de cor branca. Uma cobertura em telha à vista no seu interior com estruturado com vigas ripado galvanizado, chão com tijoleira em barro rústico e um portão de entrada de ferro. A esta estrutura, conterà 6 tomadas, um ponto de luz, com uma armadura para uma luz led de 1,5m, um ponto de água e um quadro elétrico.

No interior, pretende-se colocar dois fornos de pedra a lenha, com 130cm de diâmetro e acessórios necessários para a sua utilização, duas mesas de pinho de 2mx1mx1m e duas bancadas de 1,4mx0,6mx1m, um lavadouro em inox de 1,2mx0,6mx1m e uma masseira.

Neste sentido, apresenta-se imagens do projeto tipo, da Fig. 1 a Fig 7:

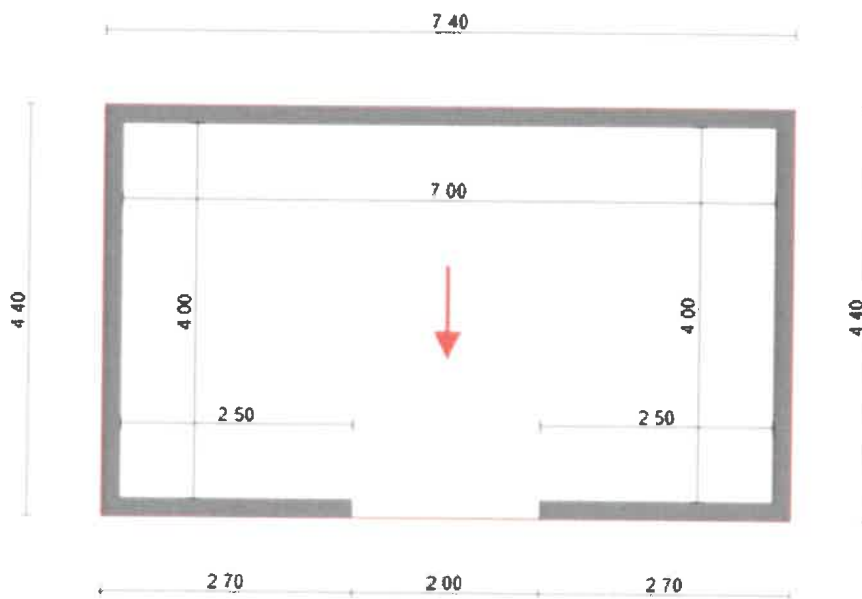


Figura 1 - Projeto Tipo



Figura 2 - Projeto Tipo

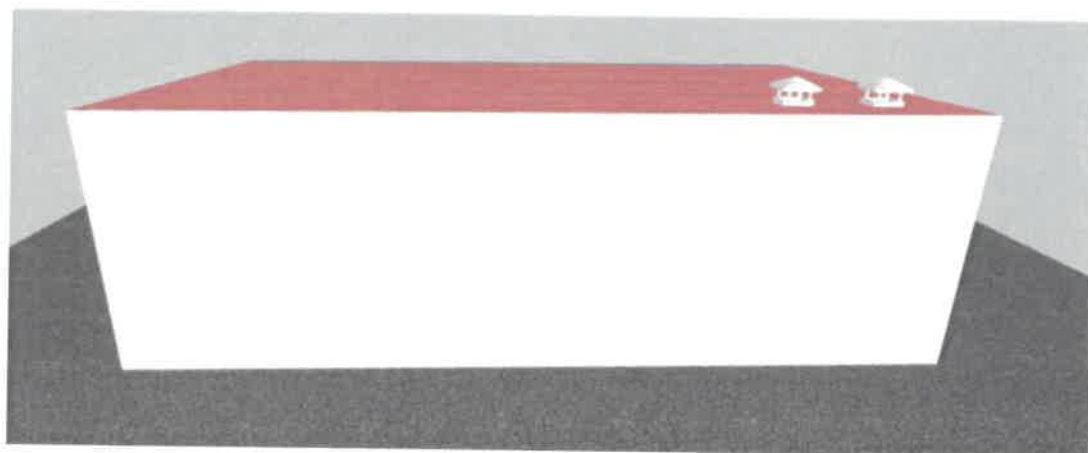


Figura 3 - Projeto Tipo

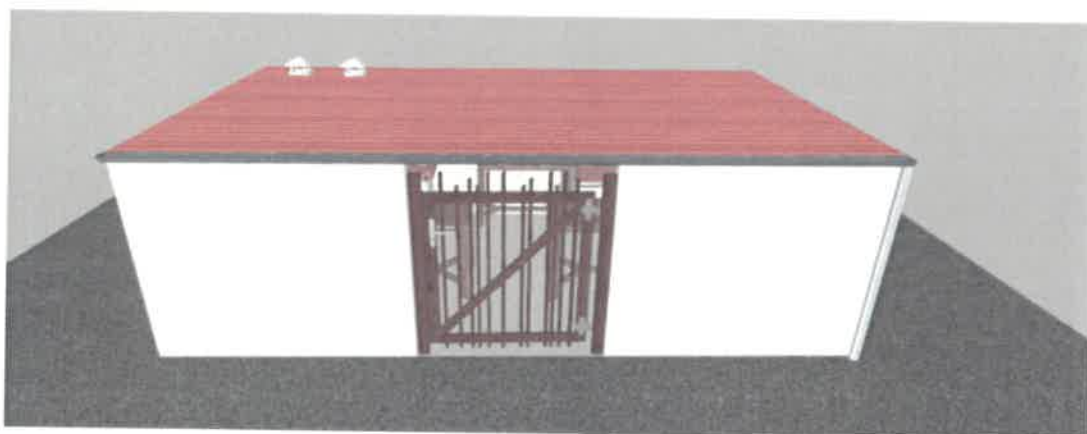


Figura 4 - Projeto Tipo

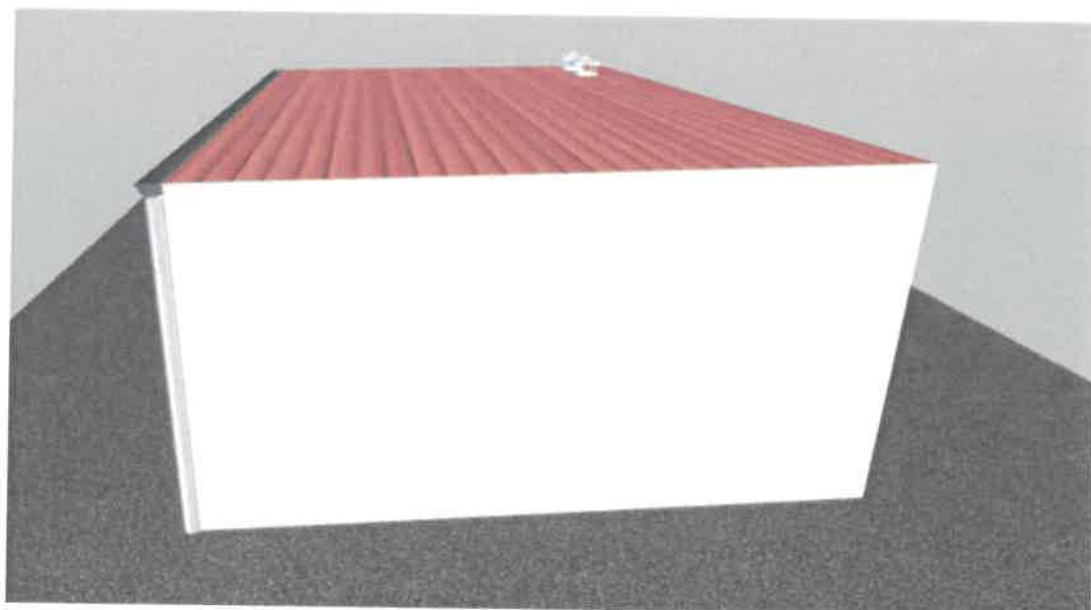


Figura 5 - Projeto Tipo

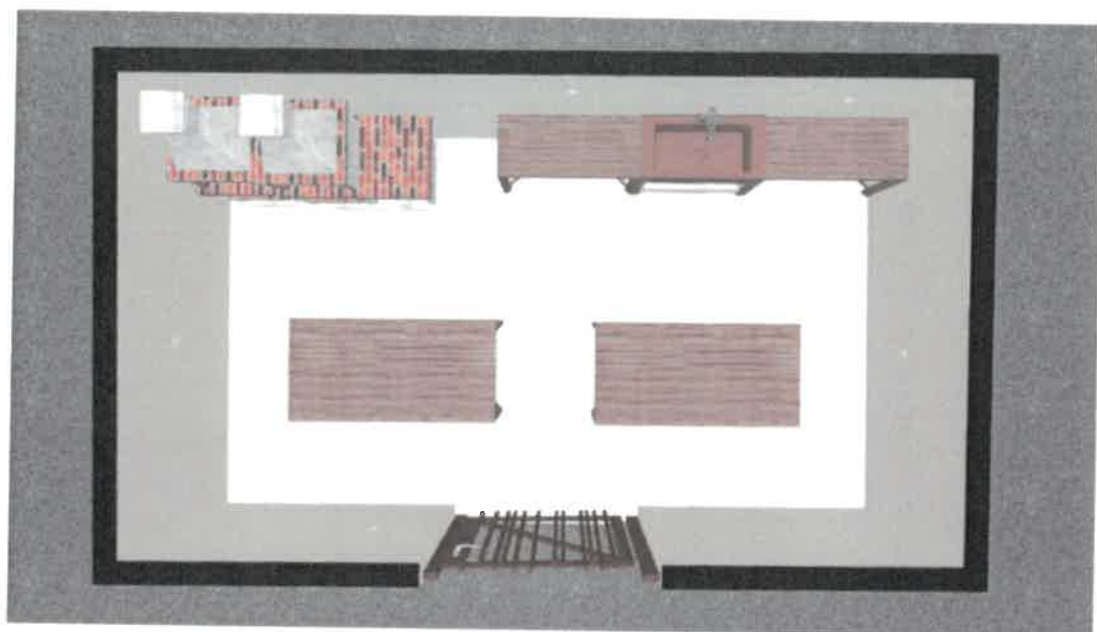


Figura 6 - Projeto Tipo

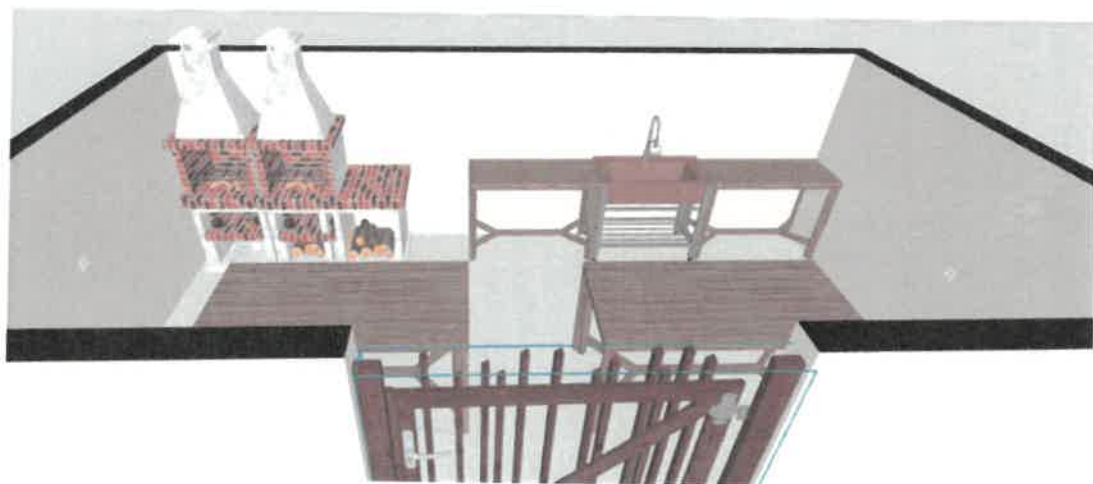


Figura 7 - Projeto Tipo

Exemplos

Os Fornos Comunitários, ao longo do nosso país, tem sido alvo de reconstrução ou construção dos mesmos, em localidades na qual, a panificação representa uma importante atividade cultural e económica nessas localidades. Como tal, nos últimos anos, têm-se verificado um aumento destes fornos em diversas autárquicas. Posto isto, apresento exemplos de fornos comunitários do nosso País.

A Freguesia da Guarda, no concelho da Guarda, contém 5 fornos comunitários: Sequeira, Carapito, Cabreira, Coviais de Baixo e Alfarazes. Tendo o último, sido alvo de intervenção no ano de 2022, ilustrado nas seguintes imagens da Figura 8 e 9.

No município de Cascais também existe este tipo de forno. (Fig. 10). Tal como na freguesia de Punhe em Viana do Castelo (Fig. 11) e em Proença-a-Nova (Fig.12). Além disso, existem mais fornos comunitários, no Sabugueiro em Seia, Penha Garcia em Idanha-a-Nova, Almeida, Castro Laboreiro e Lamas do Mouro em Melgaço e em Vieira do Minho.



Figura 8 - Alfazares, Guarda



Figura 9 - Alfazares, Guarda



Figura 10 – Cascais



Figura 11- Punhe, Viana do Castelo



Figura 12 - Proença-a-Nova



Orçamento

Seguidamente apresenta-se os orçamentos para a totalidade deste projeto e o seu somatório, com preço + IVA.

O orçamento e somatório seguirá a seguinte ordem:

Estrutura (Construções Renova Marco Unip. LDA – 2024A_018) -----	11 869,5€
Mesas e bancadas de pinho (Carpintaria A. Borges, Esposa e Filhos, LDA – 38A/2024) -	1 612,00€
2 fornos de 130cm e acessórios (José Vigario Pereira, Lda – OR2024/00002) -----	1 408,35€
Masseira (Jorge e Ferreira Lda – OR M/151) -----	246,00€
Lavadouro (MAFIROL Equipamentos Comerciais S.A. PRM00004380/A) -----	598,63€
TOTAL -----	15 734,18€



Construções Renova Marco Unip. LDA
NIF.: 504053183 – Alvará: 87341 - PAR
Rua do Pombal no. 82, 4635-393 Marco de Canaveses Tel.: 919534405
Email.: construcoesrenovamarco@gmail.com

Adjudicação no: 2024A_018

Nome do Cliente.: Ricardo Saraiva	NIF.: 501073655
Email.: ricardosaraiva1299@gmail.com	Tel.: 915604362
Morada da Obra.: Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses	DATA.: 13/04/2024

Exmos. (as) Senhores (as),
serve o presente para remeter a V. Exas. o nosso preço para realizar o trabalho pretendido.

ART	DESIGNAÇÃO	UN	QUAN	PU	PARCIAL	TOTAL	
0	Fundações, viga de lentel e pilares em betão.	qt	1	1 250,00 €	1 250,00 €		
1	Parede em bloco de cimento, com pintura interior e exterior a cor branco;	m2	62	60,00 €	3 720,00 €		
2	Portão de ferro de entrada de 2,10mx2m;	qt	1	600,00 €	600,00 €		
3	Regularização de pavimento com brita, plástico isolante, malha sol e betão afagado pronto a receber tijoleira em barro rústico;	m2	28	60,00 €	1 680,00 €		
4	Especialidades: • Ponto de água; • Ponto de luz com armadura e tubo de luz led de 150m; • 6 tomadas • Quadro elétrico	qt	1	1 000,00 €	1 000,00 €		
5	Criação de cobertura em telha, em vigas de maprel e ripado galvanizado	m2	28	50,00 €	1 400 €		
				Sub-Total		9 650€	
				IVA		2 219,5€	
				Total do orçamento		11 869,5€	



Notas:

- Orçamento com base no projecto de arquitectura. Erros ou omissões serão considerados como extras. Caso estejam em falta elementos, após análise de todos os elementos poderá haver correcção dos valores apresentados
- a)
- b) É da responsabilidade do cliente assegurar o fornecimento de água e energia elétrica trifásica e monofásica.

Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento: dia 25 de cada mês após do envio de auto de medição
Prazo de inicio de trabalhos: A combinar
Prazo de entrega de obra: A combinar

Cliente: Declaro para efeitos de adjudicação, que aceito o valor apresentado no presente orçamento assim como todas as condições

DATA: ____/____/____

Augusto Nunes
Representante da Construções Renova Marco Unip.
LDA

Assinatura do Cliente Adjudicatário
Aceito as condições supra mencionadas
e confirmo a adjudicação dos
trabalhos.

Data: 27/01/2024



ATCUD: JF8Z46ZS-00002

ORÇAMENTO Nº
OR 2024/00002



José Vigário Pereira, Lda
FABRICANTE DE FORNOS E CHURRASQUEIRAS
Venda de Recuperadores de Calor e Salamandras
Est.Nº1 (IC 2) Km 96,4
2460-615 Moleanos, Alcobaça, Portugal
info@jvp-churrasqueiras.com
Contribuinte: 514205989
Capital Social: 125.000,00€
Tel/Fax: (00351) 262 502 685
(Custo de uma chamada para a rede fixa nacional)
Tlm: (00351) 934 201 088
(Custo de uma chamada para a rede movel nacional)€

Exmo(s) Senhor(es)
Município de Marco de Canaveses

Largo Sacadura Cabral

4630- Marco de Canaveses

DATA		CLIENTE		CONTRIBUINTE		DESCONTO CLIENTE			DOCUMENTO			
2024-04-01		9200		501073655		0 %			Original			
ID	Código	Referência	Designação			QTD1	Un1	Preço Un.	D1	D2	Iva	Valor
1	201		Forno 130x130 c/ porta de fumeiro			2	UN	425,000 €	0	0	23	850,000 €
2	175	AC01	Estojo de forno cabo de madeira			2	UN	50,000 €	0	0	23	100,000 €
3	2		Transporte			1	UN	195,000 €	0	0	23	195,000 €

Incidências	%	Valor do IVA	Descontos
1 145,00 €	23	263,35 €	0,00 €

TOTAIS	
DESCONTOS	0,00 €
LIQUIDO	1 145,00 €
IVA	263,35 €
TOTAL	1 408,35 €
A Receber	1 408,35 €

C5Jd -Processado por programa certificado nº 218/AT
Zone Soft ZSFact Licenciado a José Vigário Pereira, Lda
Contribuinte Nº : 514205989

Processado por computador



Original

Orçamento N.º OR M/151

Data de Emissão: 03-04-2024

Jorge e Ferreira Lda

Rua Gracinda Costa 19

4760-717 Ribeirão

Portugal

Telefone: 252493646 ((chamada para a rede fixa nacional))

E-mail: geral@totalcenter.pt

Contribuinte: 502711736

Capital Social: 70.000,00€

Registo na Conservatória de Vila Nova de Famalicão com o N.º 2907

Município de Marco de Canaveses

Largo Sacadura Cabral

4630-219 Marco de Canaveses

Portugal

WQM9 - Processado por programa certificado N.º 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Ref.º	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.
501073655	3788			EUR	Pronto Pagamento	03-04-2024	1/1
Ref.º. Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total s/ imp.	
MA262 110x62x82	MA.G.945-B Masseur 4 pernas N 6	1	Uni.	162,60€	23%	162,60€	
Portes	Portes	1	Uni.	37,40€	23%	37,40€	

Este documento não serve de fatura e foi criado a 03-04-2024 às 15:42

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total	Total Ilíqu.	
IVA Normal	23%	200,00€	46,00€	IVA Normal	46,00€
				Total a pagar	246,00€

Observações

Orçamento válido por 15 dias.

Informação Bancária

SWIFT: BIC/SWIFT: TOTAPTPL

IBAN: PT50 0018 0008 0401 8098020 91



Rua Rafael Batista Rodrigues, Lote 27
4475-132 Maia

Email comercial@mafirol.pt
Nº Contribuinte 501386130
Capital Social 5.915.791,00
C.R.C. Agueda
Nº Telefone 229477625

Município de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Marco De Canaveses
Portugal

Nº Contribuinte	Data Registo	Documento AT	Original	Página
	2024-04-04			1 / 1

Posição: : 1

Produto	Qtd	U.M.	Descrição
9164212	1	UN	Lavadouro Indust CE 1200x600x850 C/Cuba 500x400x250mm Tampo 40mm Espessura e Alçado 100mm Prateleira Inferior Lisa e c/Reforço Ralo e Sifão Pés Pvc Reguláveis em Altura

SubTotal : 598,63

Total Proposta 598,63

Este documento não serve de fatura.

Local de Carga:

Rua Alto Vale de Grou nº 976, Apartado 42, 3750-870 - Borralha

Local de Descarga:

Município de Marco de Canaveses - Largo Sacadura Cabral 4630-219 Marco De Canaveses



OPJ 2024

Proposta n.º 6
FESTIVAL FUSÃO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

PARECER

Registo de Entrada

Data: Hora:

Processo nº: 6

(Platforma)

O Funcionário

I-A Identificação - Proponente

- ☐ Nome: Inês Moura Pinto
- ☐ Morada:
- ☐ Freguesia: ☐ Código Postal:
- ☐ NIF / NIPC:
- ☐ Nº de Identificação Civil:
- ☐ Validade:
- ☐ Telefone: ☐ Telemóvel:
- ☐ Data Nascimento:
- ☐ Email:com.....
- ☐ Relação com o concelho
- ☒ Natural ☐ Estudante ☐ Trabalhador ☐ Desempregado
- ☐ Outro Qual:

I-B Dados de Entregadores de Educação (menores de idade <18 anos)

- ☐ Nome Pai:
- ☐ Nome Mãe:
- ☐ Nº de Identificação Civil - Pai: Data Nascimento: dd/mm/aaaa
- ☐ Nº de Identificação Civil - Mãe: Data Nascimento: dd/mm/aaaa
- ☐ Freguesia de Residência: Seleciona

I-C Habilitações Académicas

- ☐ Ensino Básico e Secundário ☐ Curso Profissional ☐ Licenciatura ☒ Mestrado ☐ Doutoramento

4

Título (obrigatório): Festival Fusão

Descrição (obrigatório):

No sentido de aprofundar uma interação mais direta entre pessoas de diferentes origens e culturas, pretende-se a realização de um evento cultural designado Festival Fusão. Tendo como base artistas e projetos locais e das comunidades migrantes com maior expressão no Marco - comunidade brasileira, ucraniana, chinesa e angolana - propõe-se a realização de atividades, tais como: debate sobre a interculturalidade no marco, feira de artesanato e produtos tradicionais, workshops e oficinas criativas e atuações de música e dança. Adicionalmente, propõe-se a realização das atividades "Pintar a Diversidade" e "Ateliê Fusão Artística" que pretendem envolver a comunidade e desafiar a sua criatividade. (Ver Detalhes em Anexo)

Objectivo (obrigatório):

De entre os vários objetivos que podem ser atingidos com a realização do evento, destacam-se os seguintes:

- Divulgar artistas e projetos artísticos locais e das comunidades migrantes;
- Fomentar a interação entre a comunidade, através da partilha de experiências;
- Promover a coesão social e a tolerância;
- Refletir sobre os atuais desafios da interculturalidade nas suas várias dimensões.

Destinatários (obrigatório):

O evento destina-se a toda a população.

Área Temática:

- ☒ Cultura ☐ Educação ☐ Ambiente e Energia ☐ Urbanismo e Equipamentos ☐ Desporto
☐ Protecção Civil ☐ Saúde ☐ Inovação & Modernização ☐ Associativismo Jovem
☐ Empreendedorismo ☐ Turismo e Comércio ☐ Património ☐ Coesão Social ☐ Mobilidade e Segurança

Localização (se possível anexar mapa de localização ou link do google maps):

Jardim Municipal e Outros (Ver detalhe em anexo)

Valor estimado (obrigatório): 20000 €

Anexos à proposta:

Anexo I (Descrição) OPJ2024_FestivalFusao_PropostaCompleta.pdf

Anexo II (Descrição)

Anexo III (Descrição)

Anexo IV (Descrição)

Festival Fusão

Proposta para o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) do Marco de Canaveses

1. Contexto

“O Multiculturalismo não tem definição oficial ou comumente aceite, mas é geralmente considerado como um conjunto de políticas que favorecem a coexistência de diferentes culturas, sem que nenhuma delas prevaleça sobre as outras. Se, por um lado, esta abordagem permite às culturas minoritárias subsistirem e não serem absorvidas pela cultura majoritária, evitando assim a assimilação, apresenta, por outro lado, uma tendência para criar conjuntos de identidades impostos e fixos, o que gera divisões e tensões que impedem a interação.

O Interculturalismo pretende também evitar a assimilação, mas reconhece que o património e a identidade apresentam um carácter dinâmico, podendo sobrepor-se ou cruzar-se, e que a interação cultural nas sociedades cada vez mais globalizadas e plurais é, não apenas inevitável, mas também desejável. O interculturalismo apoia-se na ideia de que esta mudança tem de ser facilitada e apoiada e de que a identidade tem de ser encarada como algo por que se opta e que evolui.” - Cantle T., (2012) Interculturalism – a rejoinder to Modood and Meer Political Insight, Dezembro 2012

O caso concreto do Marco de Canaveses

Atualmente, por toda a Europa verifica-se um aumento de fluxos migratórios. Em Portugal, verificou-se este aumento nos últimos anos, sobretudo nas principais cidades, como Lisboa e Porto. Contudo, o aumento significativo dos preços das rendas nas principais cidades e a procura por cidades que garantam uma maior segurança e estabilidade, fazem com que os fluxos migratórios se revelem também em cidades periféricas, como, por exemplo, o Marco de Canaveses.

Os dados do INE mostram que, entre 2017 e 2022, houve um aumento significativo de população estrangeira com estatuto legal de residente no Marco de Canaveses:

A,

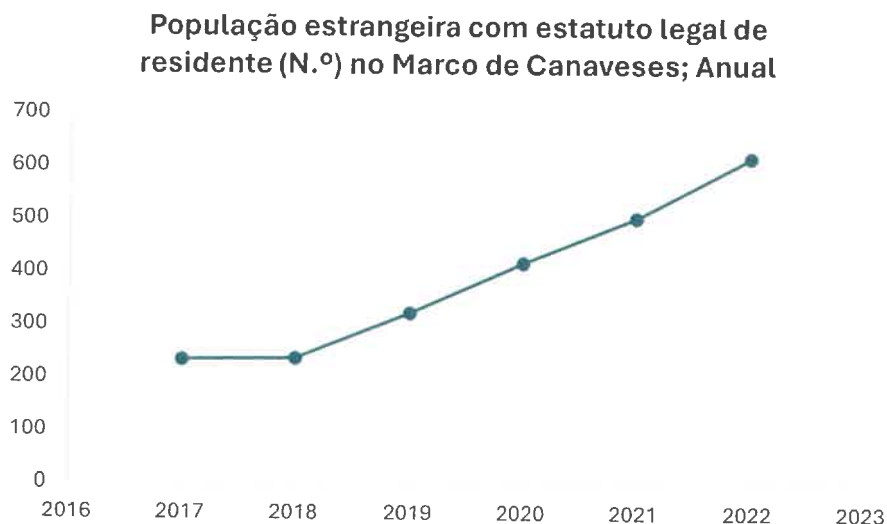


Figura 1 Evolução da população estrangeira com estatuto legal de residente (N.º) em Marco de Canaveses no período entre 2017 e 2022 (INE)

Este aumento tenderá a ser ainda mais significativo nos próximos anos. Como tal, há desafios que se impõem, como sejam o reforço das interações e a colaboração entre culturas e o combate das desigualdades inerentes a estes desafios.

Mais recentemente, iniciativas como a Exposição Mundivisões e o Teste de Cidadania Intercultural, implementadas pelo Município, pretendem dar um contributo significativo para responder aos desafios aludidos. Estas iniciativas permitem, entre outras coisas, sensibilizar a população para a inclusão e a igualdade e, por outro lado, aumentam o conhecimento e consciencialização para os direitos humanos e promovem a reflexão sobre esta temática.

Assim, sendo inegável que quanto maior é a interação, direta ou indireta, de pessoas de diferentes culturas, menor será a probabilidade de existirem comportamentos preconceituosos, é oportuno propor ações e atividades que estimulem essa interação, uma vez que esta “é o pilar da abordagem intercultural e é o que lhe confere o seu carácter distintivo”.

2. Descrição

No sentido de aprofundar uma interação mais direta entre pessoas de diferentes origens e culturas, pretende-se a realização de um evento cultural designado **Festival Fusão**.

Este evento consiste, por um lado, na divulgação de artistas e projetos artísticos locais e das comunidades migrantes com maior expressão no Marco de Canaveses

(como, por exemplo, a comunidade brasileira, ucraniana, chinesa e angolana)¹. Por outro lado, este evento consiste na partilha de experiências, quer através da colaboração dos artistas e projetos convidados, quer através de atividades, tais como workshops e oficinas, disponíveis para toda a população que participe no evento.

Pretende-se que a realização das principais atividades do evento ocorra num espaço ao ar livre, sem prejuízo de uma ou outra atividade, por razões técnicas e/ou logísticas, tenha de ser realizada num espaço fechado. O festival deverá realizar-se, preferencialmente, durante os meses de verão e em dois dias consecutivos - sexta-feira (final da tarde) e sábado (todo o dia).

2.1 Atividades

A realização do festival descrito resultará na organização de um conjunto de atividades, tais como:

- **Debate sobre Interculturalidade em Marco de Canaveses:** este debate tem como objetivo promover a reflexão sobre os desafios da interculturalidade no Marco – o que está a ser feito e o que ainda pode ser feito neste âmbito. Para este debate deverão ser convidados o/a representante do gabinete de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) do Marco, bem como representantes de associações de comunidades migrantes. Como não existe registo deste tipo de associações no Marco, deverá ser realizado, preferencialmente, o contacto com associações que tenham sede na zona Norte do país.
- **Feira de Artesanato e Produtos Tradicionais:** feira para promover o artesanato tradicional e urbano, bem como produtos tradicionais. Para além da participação de artistas locais, através dos Artesãos do Marco, devem ser considerados artistas e/ou produtores das comunidades migrantes, cujo contacto pode ser agilizado através de associações e/ou grupos que facilitam este processo. Para além disso, deverá ser aberta a participação a outros artistas e/ou produtores, mediante inscrição.

¹ Segundo dados do INE de 2022 relativos à população estrangeira com estatuto de residente

14

- **Workshops/Oficinas Criativas:** estas atividades permitem a participação de toda a população que, para além de espectadora no evento, pode ter experiências diversificadas e um contacto mais direto de aspetos relativos a outras culturas. Destas experiências constam oficinas de cerâmica, de danças, de canto e workshop de percussão. Estas atividades estarão sujeitas a inscrição prévia que estará limitada a um número de pessoas sugerido por quem as organizará.
- **Atuações de Música e Dança:** pretende-se a realização de espetáculos de música e de dança, considerando dois formatos: atuações em palco, com duração aproximada de 60 minutos, e atuações sem recurso a palco, com duração inferior a 60 minutos. Propõe-se que estas últimas sejam realizadas na sessão de abertura, com arruada até ao local principal do evento e/ou nos espaços comuns do evento.

Para além destas atividades, pretende-se a realização das seguintes atividades que envolvam a comunidade e desafiem a sua criatividade:

- **Pintar a Diversidade:** pretende-se que, no âmbito das oficinas de cerâmica, os participantes elaborem um azulejo, cuja pintura seja inspirada na temática da diversidade. Deste atividade, resultará uma composição de vários azulejos que poderão compor um painel a ser afixado num ou mais locais na cidade (por exemplo, no Parque Liberdade, o novo parque urbano da cidade).
- **Ateliê Fusão Artística:** pretende-se estimular a interação entre os artistas locais e os artistas convidados e, para tal, propõe-se que, com alguma antecedência até ao festival, todos os artistas possam entrar em contacto para analisar e explorar possíveis colaborações. Adicionalmente, propõe-se estimular projetos artísticos, escolas de ensino artístico (por exemplo, *Artâmega*) e simulares a criarem atuações baseadas no tema do evento.

2.2 Proposta de Plano de Atividades

Propõe-se o seguinte plano de atividades², tendo por base artistas e projetos das comunidades migrantes com maior expressão no Marco e referidas anteriormente – brasileira, ucraniana, chinesa e angolana.

Dia 1 (final da tarde)

Sessão de Abertura:

- (i) Atuação da *Banda de Música de Vila Boa de Quires*
- (ii) Debate sobre Interculturalidade em Marco de Canaveses
- (iii) Arruada para o Jardim Municipal com a atuação do *Bloco Show Batucada Radical*

Radical

Abertura da Feira de Artesanato e Produtos Tradicionais

Demonstração da *Dança do Dragão* por *Associação de Kung-Fu do Minho*

Atuação de Ranchos Folclóricos de Marco de Canaveses

Atuação dos *Litá*

Tabela 1 Proposta de plano de atividades para o primeiro dia

Dia 2 (todo o dia)

Oficina de Cerâmica I por *Associação dos Artesãos do Marco*

Oficina de Canto Tradicional por *Litá*

Atuação de Grupos de Bombos de Marco de Canaveses

Workshop de Percussão por *Batucada Radical*

Oficina de Dança por *Lukanu*

Atuação da *Banda de Música Juvenil de Vila Boa de Quires*

Oficina de Dança Tradicional por *Litá*

Oficina de Cerâmica II por *Associação dos Artesãos do Marco*

Matxikadu (Espetáculo de dança e música por *Lukanu*)

Atuação da *Lu Yanan*

Atuação dos *Samba Sem Fronteiras*

Tabela 2 Proposta de plano de atividades para o segundo dia

Nos Anexos são apresentadas breves descrições dos artistas sugeridos neste plano de atividades.

² Esta proposta estará sujeita à disponibilidade dos artistas e associações que realizam os espetáculos e/ou as atividades.

3. Objetivos

De entre os vários objetivos que podem ser atingidos com a realização do evento, destacam-se os seguintes:

- Divulgar artistas e projetos artísticos locais e das comunidades migrantes;
- Fomentar a interação entre a comunidade, através da partilha de experiências;
- Promover a coesão social e a tolerância;
- Refletir sobre os atuais desafios da interculturalidade nas suas várias dimensões.

4. Destinatários

O evento destina-se a toda a população.

5. Localização

Propõe-se que a sessão de abertura do festival seja realizada no **Museu Carmen Miranda**, pelo simbolismo da artista, nascida no Marco e radicada no Brasil.

O festival deverá realizar-se no **Jardim Municipal de Marco de Canaveses**, uma vez que será possível usufruir do palco para eventos e espaço amplo e agradável que permitirá não só a realização da mostra de artesanato e produtos tradicionais, bem como a realização das várias oficinas e workshops, permitindo criar uma harmonia entre todas as atividades.

Excecionalmente, no caso de atividades que, por razões técnicas ou logísticas, exijam um espaço fechado, propõe-se que estas sejam realizadas no **Emergente – Centro Cultural**, que disponibiliza um auditório equipado capaz de dar resposta às mais variadas exigências técnicas e uma sala polivalente com diversas finalidades.

6. Valores Estimados

A tabela que se segue apresenta uma estimativa de valores para este evento:

Cachês	12 141,5€
Workshops, oficinas e demonstrações	3 450€
Outros Recursos	4 408,5€
Total:	20 000€

Tabela 3 Valores estimados sem detalhe

Handwritten signature in blue ink.

Para esta estimativa considera-se os cachês para as atuações dos artistas de música e dança, bem como os valores estimados para a realização de workshops, oficinas e demonstrações. O detalhe destes valores encontra-se nos Anexos. **Por uma questão de confidencialidade sugere-se que os valores detalhados não constem na eventual divulgação pública deste documento.**

Para além disso, esta estimativa prevê um valor associado a gastos com outros recursos, nomeadamente:

- **Sistema de Som:** uma vez que se propõem atuações ao ar livre é necessário considerar o aluguer e instalação do sistema de som adequado.
- **Comunicação e Marketing:** de modo a promover o evento de forma adequada será essencial a produção de materiais gráficos para o efeito.
- **Outros:** considerar os gastos associados a alimentação, recursos humanos e outras necessidades que venham a ser identificadas.

Marco de Canaveses, 24 de abril de 2024

Assinado por: **Inês Margarida Monteiro de Moura Pinto**
Num. de Identificação: 14655186
Data: 2024.04.24 21:48:20+01'00'



h.

Anexos

Breve descrição dos artistas sugeridos no plano de atividades

Samba Sem Fronteiras

Grupo de samba luso-brasileiro radicado no Porto. O grupo foi fundado em 2012 e lançou, em 2018, o seu 1º disco de originais – “Samba Sem Fronteiras”. É composto por Luca Argel (voz e percussão), Saulo Giovannini (percussão), Frankão (pandeiro), SergioGuri (cavaquinho e voz), Felipe Vargas (violão 7 cordas e voz) e pelo músico convidado Felipe Bastos (percussão).

Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#) | [Site](#)

Videoclips e atuações: [Gentrificasamba](#) | [Samba Sentado](#) | [Festival Mel](#) | [São João - Porto](#)

Batucada Radical

Fundada em 1994 por Mestre Porto, a Batucada Radical pretende divulgar a música brasileira em Portugal. Esta associação cultural tem como objetivos: “a divulgação e o ensino da música e cultura brasileira; desenvolvimento pessoal, social e comunitário dos seus destinatários; sensibilização para o potencial da música na integração social de todas as pessoas na sociedade, sobretudo aqueles que têm menos recursos e acesso à música.”

Atualmente, atividades como o Bloco Show Batucada Radical (atuação de um grupo interativo que tocam sem palco), Banda Batucada Radical (atuação em palco com repertório variado), Workshops de Percussão (prática de percussão coletiva), Samba do Porto (roda de samba), entre outras.

Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#) | [Site](#)

Lu Yanan

Artista chinesa e professora de Mandarim a residir em Portugal. Licenciou-se em Música pelo Conservatório Central de Música da Universidade de Beijing (Pequim) em 1992. É solista instrumental de **Pi’pa** e **Guzheng**. Entre os anos de 1997 e 2004 foi solista instrumental da Orquestra Filarmónica da China em Henan. Realizou vários concertos com o Grupo de

Música Clássica da Finlândia. Realizou um concerto no Pavilhão de Portugal com o flautista Rão Kyao na Expo Mundial de Xangai.

“Lu Yanan é mestre de dois instrumentos. Com mais de dois mil anos de história, pipá é considerado o rei dos instrumentos de corda chineses e um dos mais antigos da China. Da família dos alaúdes, tem quatro cordas e uma escala que se prolonga generosamente do braço do instrumento para a caixa de ressonância, proporcionando a execução de efeitos expressivos.

De acordo com documentos escritos na dinastia de Qin (aproximadamente 206 a.C.), o guzheng é também um dos mais antigos instrumentos chineses. Pertence à família das cítaras, muito popular no folclore chinês do povo étnico Han (por isso, também se chama hanzheng). Apresenta uma forma oblonga em que as cordas (entre 21 e 26), presas nas extremidades da caixa de ressonância, passam por um cavalete que determina a altura da nota. Também é conhecido como o piano oriental devido à amplitude de notas, o timbre, e a poderosa expressividade que possui.

Algumas peças – particularmente de pipá – poderão surpreender pela tensão, ou até agressividade de que o discurso musical é capaz, permitindo estabelecer paralelos com a expressão musical contemporânea ocidental. Mas prepare-se também para outras ligações estéticas.

Lu Yanan integra, por vezes, no programa tango ou música tradicional portuguesa. Para além da viagem por territórios sonoros longínquos, estas incursões por repertórios nacionais permitem uma surpresa renovada, à medida que vamos avaliando as qualidades sonoras dos instrumentos chineses, mas, desta feita, num contexto familiar.” ([Abrir a janela da Casa e deixar entrar a música tradicional chinesa](#))

Redes Sociais: [Facebook](#)

Atuações e outros: [Mercado de Culturas... à Luz das Velas | Paulo Gonzo/Lu Yanan – Sei-te de cor](#) | [Lu Yanan na Dinastia Tang!](#)

Litá

Grupo de música tradicional e canto autêntico ucraniano constituído pelos seguintes elementos: Kateryna Sidelnikova, Ivanna Korzh, Sofiya Tsyvinska (vozes, flautas, violino e baixo) e Danylo Kliutsko (bandura, voz e percussão). Este grupo surgiu durante o início da

guerra na Ucrânia, tendo-se estabelecido em Lisboa. Desde então, pretendem popularizar as canções tradicionais ucraniana, a dança e a arte dos instrumentos tradicionais.

Os Litá já tiveram a oportunidade de colaborarem com o compositor argentino Martin Sued, com a sua Orquestra Assintomática. Desta colaboração surgiu uma experiência musical cativante, com a junção de sonoridades.

Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Youtube](#)

Atuações e outros: [Pulsar & Litá](#) | [Litá e Orquestra Assintomática](#)

Lukanu

Lukanu Mpasi começou cedo o seu percurso na dança. Iniciou-se com danças africanas tendo, mais tarde, passado pelo hip-hop e dança contemporânea. Explorou teatro físico em Londres e as danças urbanas em Nova Iorque e Los Angeles. Atualmente, desenvolve projetos de performance e vídeo, baseados em vários estilos de dança.

O seu mais recente espetáculo *Matxikadu* “é uma performance de dança e música que aborda os estereótipos e experiências do homem negro em Portugal, explorando questões como violência, afirmação da masculinidade, força, raízes e família. Lukanu Mpasi retrata o homem negro com uma “máquina” criada a partir das suas vivências, e por tudo o que lhe foi ensinado como correto. Em simultâneo, reflete sobre formas de superar traumas e de libertação de estereótipos, para assim conquistar a sua liberdade individual e criar o seu próprio futuro. Esta performance tem ainda uma forte componente sonora que combina música tradicional angolana com novos ritmos eletrónicos, como o hip-hop e o kuduro.” (*Matxikadu*).

Redes Sociais: [Instagram](#) | [Youtube](#)

Atuações: [Matxikadu Teaser](#) | [Influência By Lukanu Mpasy](#) | [RIP - Lukanu ft Nex Supremo](#)

Ati

Valores Estimados com Detalhe

Os valores apresentados foram solicitados em março e abril de 2024, pelo que podem sofrer alterações. **Por uma questão de confidencialidade sugere-se que os valores detalhados não constem na eventual divulgação pública deste documento.**

Cachês	
<i>Banda de Música de Vila Boa de Quires (Sénior e Juvenil)</i>	2 500€
<i>Bloco Show Batucada Radical</i>	1 000€
Bloco percussivo (pode ser uma atuação itinerante ou estática com voz). 15 a 20 percussionistas. Duração: 30 a 45 minutos	
<i>Bombos</i>	400€
<i>Litá Folk</i>	1 860€
Valor estimado considera o cachê + despesas de deslocação, alimentação e dormida para 5 pessoas	
<i>Lu Yanan</i>	1 500€
<i>Matxikadu</i> (Espetáculo de dança e música por <i>Lukanu</i>)	1 937,5€
Este espetáculo contém algumas especificações técnicas que podem exigir que se realize num local fechado	
<i>Ranchos Folclóricos</i>	400€
<i>Samba Sem Fronteiras</i>	2 544€
Valor estimado considera o cachê + despesas de transporte e alimentação	
Subtotal:	12 141,5€
Workshops, oficinas e demonstrações	
Demonstração da Dança do Dragão por <i>Associação Kung-Fu do Minho</i>	³
Oficina de Canto por <i>Litá</i>	300€
2 Oficinas de Cerâmica por <i>Associação dos Artesãos do Marco</i>	1 650€
Valor inclui 2/3 horas de formação e venda de kits de trabalho. Não é considerada a cozedura das peças	
Oficina de Dança por <i>Lukanu</i>	450€
Oficina de Dança Tradicional por <i>Litá</i>	400€
Workshop de Percussão por <i>Batucada Radical</i>	650€
Tipo de apresentação: workshops de percussão com a duração de 20/25 min, com cerca de 30 alunos. 3 instrutores. Tempo de apresentação: 2 horas	
Subtotal:	3 450€
Outros Recursos	
Sistema de Som, Comunicação e Marketing, entre outros	4 408,5€
Subtotal:	4 408,5€
Total:	20 000€

Tabela 4 Valores estimados com detalhe

³ Até à data da submissão desta proposta não foi possível obter o orçamento desta atividade.